



PORTARIA Nº24 DE 18 DE MARÇO DE 2021

Institui o Comitê Nacional LGPD no âmbito do Sistema CFT/CRT's e outras providências

O Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018, e o Regimento Interno,

Considerando a sanção da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que entrou em vigor no dia 16 de agosto de 2020, bem como a necessidade de dotar o Sistema do CFT/CRT's de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma de regência.

Considerando que no I Seminário Nacional da LGPD no Sistema CFT e CRTs realizado em dezembro de 2020, encaminhou nas suas conclusões, dentre outros assuntos, pela criação de Comitê Nacional LGPD do Sistema CFT/CRTs com a função de integrar as ações e políticas de segurança de dados em todos os conselhos regionais e no conselho federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do CFT/CRT's o Comitê Nacional LGPD vinculado à presidência do CFT, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º. São atribuições do Comitê Nacional LGPD:

- I. Avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade do Sistema do CFT/CRT's com as disposições da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- II. Formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação;
- III. Supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- IV. Prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e nas normas internas;
- V. Promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos.

Parágrafo único. No desempenho de suas atribuições institucionais, o Comitê Nacional LGPD deverá observar as diretrizes da Política de Segurança da Informação do Sistema do CFT/CRT's, e atuar de



forma coordenada com o Centro de Serviços Compartilhados – CSC e com as diretrizes da Diretoria Executiva e Plenário do CFT

Art. 3º. O presidente do CFT designa o Assessor Especial do CSC Eduardo Bimbi, matrícula 001, como Encarregado de Dados Pessoais do CFT pela portaria CFT nº 069/2020, para atuar como coordenador dos trabalhos do Comitê Nacional LGPD.

Parágrafo único. Para gestão das atividades do Comitê Nacional LGPD é constituído o Grupo Gestor da LGPD composto por dois integrantes do CFT e quatro dos CRTs.

Art.4º. Comitê Nacional LGPD tem composição para o ano de 2021 conforme tabela em anexo, composto por equipe do CFT e dos CRTs, conforme indicação dos regionais, em atendimento ao ofício circular CFT nº 043/2020:

Comitê Nacional LGPD do Sistema CFT/CRTs				
Função	Nome	CPF	Regional	Email
Coordenador	Eduardo Bimbi	40x.xxx.xxx-15	CFT	assessoria@cft.org.br
Coord. Adjunto	Silvio Lopes Alves	18x.xxx.xxx-35	CRT-SP	silviolopes@crtsp.gov.br
Analista de Segurança	Camila Alves de Oliveira	60x.xxx.xxx- 22	CFT	camila.oliveira@cft.org.br
Secretario	Solange Evangelista Albuquerque	61x.xxx.xxx-20	CRT-03	gerenciageral@crt03.gov.br
Secretário Adjunto	Hélio Vellozo Xavier Júnior	03x.xxx.xxx-02	CRT-01	helio.junior@crt01.gov.br
Secretario	Matheus Felipe de Oliveira Rocha	06x.xxx.xxx-43	CRT-04	matheus.rocha@crt04.org.br
Secretário Adjunto	Adalto de Jesus Vieira Pinto	14x.xxx.xxx-50	CRT-SP	adaltopinto@crtsp.gov.br
	Camilla Miguel Gonçalves	31x.xxx.xxx-74	CFT	gerentegeral@cft.org.br
	Jaulim Rodrigues Guimarães	38x.xxx.xxx-49	CFT	jaulim@cft.org.br
	Marcos Paulo Lamounier Ignowsky	03x.xxx.xxx-08	CFT	marcos.lamounier@cft.org.br
	André Soares de Carvalho	62x.xxx.xxx-68	CFT	andre.carvalho@cft.org.br
	Jonathan Henrique Lacerda	96x.xxx.xxx-91	CRT-01	comunicacaoemarketing@crt01.gov.br
	Elias Silva Santos	83x.xxx.xxx-06	CRT-02	cpd@crt02.gov.br
	Geraldo César Praseres de Sousa	99x.xxx.xxx-68	CRT-02	geraldo.praseres@crt02.gov.br
	Ronnie Matos Tavares Feitosa	05x.xxx.xxx-17	CRT-03	atendimento02se@crt03.gov.br
	Marília Raquel Pena Bastos	04x.xxx.xxx-09	CRT-04	marilia.rachel@crt04.org.br



	Sandro Augusto Vieira da Silva	46x.xxx.xxx-04	CRT-BA	presidencia@crtba.org.br
	Michell Thompson Ferreira Santiago	02x.xxx.xxx-10	CRT-BA	michell.thompson@crtba.org.br
	Valtemir Bahia Figueiredo	44x.xxx.xxx-53	CRT-ES	gerencia.infra@crtes.gov.br
	Paulo Vinicius de Souza Moreira	11x.xxx.xxx-64	CRT-ES	assessoria.desenvolvimento@crtes.gov.br
	Walace Caldeira Pinto	02x.xxx.xxx-93	CRT-MG	assessoria@crtmg.gov.br
	Lincoln Ferreira Carvalho	29x.xxx.xxx-02	CRT-MG	comunicacao@crtmg.gov.br
	Simone da Silva Pereira	03x.xxx.xxx-51	CRT-RJ	simone.pereira@crtrj.gov.br
	Cintia Tome de Andrade	13x.xxx.xxx-90	CRT-RJ	cintia.andrade@crtrj.gov.br
	Alisson Frederico Gomes Cabral	04x.xxx.xxx-06	CRT-RN	administrativo@crtrn.org.br
	Helainy Geanna Bezerra de Farias	00x.xxx.xxx-56	CRT-RN	secretaria@crtrn.org.br
	Simei Roberto dos Reis Assis	36x.xxx.xxx-87	CRT-RS	simei@crtrs.org.br
	Renan Ramos Rosa	00x.xxx.xxx-12	CRT-RS	renan@crtrs.org.br

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson Wanderlei Vieira

PRESIDENTE CFT